



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6316, DE 24 DE JULHO DE 2025

Projeto de Lei nº 102/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), o qual passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 1 6

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caçapava/SP, o Dia de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**